



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 15

Ata n.º 14

2019.07.18

ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE S. ROQUE E N.ª SR.ª DA SAÚDE - FESTA EM HONRA DE S. ROQUE E N.ª SR.ª DA SAÚDE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS – Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em

anexo. -----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara". -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

Festa em Honra de S. Roque e N^a Sr^a da Saúde PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A Associação Festas de S. Roque e N^a Sr^a da Saúde pretende realizar nos dias 16,17,18 e 19 de agosto, a Festa em Honra de S. Roque e N^a Sr^a da Saúde .
Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isentar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento de recinto improvisado, no valor de ----- 34,03 €
- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €

Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 143,20€
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de -----400,00 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de -----80,00 €
- Cedência de cadeiras, com o custo estimado de -----80,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 12 de julho de 2019

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.
Felgueiras, 12 de julho de 2019
O Presidente,



(Nuno Fonseca)



O Vice Presidente da Câmara,
Por impedimento do Senhor Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma. Sr.^a Vereadora

- Dra. Ana Medeiros

DESPACHO

Concordo

 12/01/2019.

Requerente: Associação Festas de S. Roque e N.^a Sr.^a da Saúde – Macieira da Lixa
Data evento: 17 a 19 de agosto de 2019
Assunto Festas em Honra de S. Roque e N.^a Sr.^a da Saúde

Poderão ser disponibilizadas 12 barreiras. Custo previsto de 80,0 €.


Poderão ser disponibilizadas 200 cadeiras plásticas. Custo previsto de 80,0 €.

Os Serviços de Mobilidade, informam que não existe qualquer inconveniente à utilização da via pública afetada, no âmbito da realização das festas.

Terão de ser solicitadas, 2 ligações eventuais de energia elétrica. Custo previsto de 400,0 €.

Felgueiras, 09 de julho de 2019

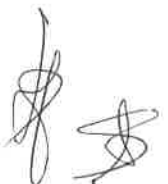
Serviços de Mobilidade


(Eng. Jorge Silva)

Serviço de Energia


(Eng. Gilberto Teixeira)







CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr^a Ana Medeiros

DESPACHO

AUTORIZADO.

Felgueiras, ____ de Julho de 2019
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

REQUERENTE: "Associação de Festas de S. Roque e N^a Sr^a da Saúde "
DATA DO EVENTO: 17, 18 e 19 de Agosto de 2019
ASSUNTO: Festas em honra de S. Roque e N^a Sr^a da Saúde em Macieira da Lixa/2019
MISSÃO: apoio em regularização de trânsito na procissão – cooperação com GNR

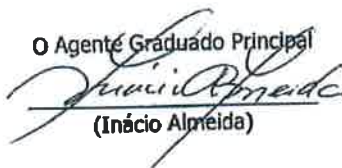
Relativamente ao assunto em título, cumpre informar:

1. A PM não vê inconveniente do ponto de vista do interesse público do trânsito.
2. A Entidade Organizadora, deverá requerer, junto da GNR do Posto Territorial local, o parecer nos termos da alínea a), n.º 2 do art.º 7.º do DR. N.º 2A/2005 de 24 de Março.
3. A Entidade Organizadora, deverá garantir a presença do Órgão de Polícia Criminal do Posto Territorial local, quer para a manutenção da segurança, ordem e tranquilidade públicas, bem como para a regularização de trânsito, sempre que ocorram cortes/condicionamento ou desvios de trânsito.
4. A Junta de Freguesia Local, deverá licenciar a atividade nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a requerimento da Entidade Organizadora.
5. A requerimento da Entidade Organizadora a Câmara Municipal, sempre que aplicável, deverá emitir a Licença Especial de Ruído prevista nos artigos 14.º e 15.º do Dec-Lei 9/2007 de 17 de setembro, bem como as previstas no Capítulo VII do Regulamento Municipal de Atividades Diversas.
6. Porque há corte efetivo com desvios de trânsito, haverá lugar à divulgação de edital, a elaborar logo que tornado presente à polícia municipal, o obrigatório parecer da GNR.
7. O acompanhamento em regularização de trânsito, para os 3 momentos com recurso ao serviço de piquete, é possível sempre em cooperação com a GNR, como habitualmente é prestado, terá custo aproximado de 143,20 €.

À Superior Consideração de V. Ex.^a.

Felgueiras, 12 de Julho de 2019

O Agente Graduado Principal


(Inácio Almeida)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
GABINETE DO MUNICÍPE

27 JUN. 2019

REG. 6049/R PROC 16/38/19

O(a) atendedor(a):

AOS

SE
SM
PM

para avaliar e informar

Al 21/7/19

Câmara Municipal de Felgueiras

Praça da República - Margaride

4610-116 Felgueiras

Macieira da Lixa, 25 de Junho de 2019

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Fonseca

A Associação Festas de S. Roque e N.ª Sr.ª da Saúde, com sede na Rua da Toutosa nº 378 - Macieira da Lixa, vem pelo presente comunicar que a festa em honra de S. Roque e N.ª Sr.ª da Saúde irá realizar-se nos dias 17, 18 e 19 de Agosto de 2019. Como é habitual, no dia 16 de Agosto irá realizar-se a procissão das velas pelas 21:00h, no dia 17 de Agosto acontecerá o cortejo de oferendas com início às 14:30h, e no dia 18 a missa campal às 10:00h e a procissão solene com início às 18:00h.

As referidas atividades, com a exceção da missa campal irão percorrer a via pública, como se apresenta nos anexos, pelo que se solicita o apoio da polícia municipal (5 elementos).

Para a realização da festa popular, e de acordo com requerimento já apresentado, solicita-se ainda:

- Isenção de taxas das licenças municipais necessárias;
- Apoio com a cedência de eletricidade para o recinto da festa;
- 12 barreiras de impedimento de passagem de trânsito;
- 200 Cadeiras para a realização da missa campal.

Aproveita-se ainda a oportunidade para convidar V/ Exa. a participar na procissão solene a realizar no dia 18 de Agosto pelas 18:00h, com o seu início junto à capela de S. Roque.

Cumprimentos,

A Associação,

António Augusto Pinheiro de Sousa

Associação Festas S. Roque e N.ª Sr.ª da Saúde

ANEXO

- Procissão de velas



- Procissão solene



- Cortejo de oferendas

